



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato 686/2021 - E A S Serviços Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 686/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 686/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BAHIA E A EMPRESA E A S SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.^a Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E A S SERVIÇOS LTDA**, sediada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 186 - Tiradentes - Poções - Bahia - CEP nº 45.260-000, e-mail-easservicos10@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.557.104/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Evandro Alves dos Santos, portador do RG nº 0905381610 - SSP/BA e CPF nº 965.448.565-68, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 686/2021**, cujo objeto Prestação de Serviços de Engenharia na Pavimentação em Paralelepípedos em Complementação da Praça Primavera em Encontro com a Tv. Brás Labanca e Trecho Paralelo à Av. Peixoto Júnior em encontro com a Rua Governador João Gonçalves.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 686/2021**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 35 (trinta e cinco) dias, tendo vigência de 09 de fevereiro de 2022 a 15 de Março de 2022.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Poções - BA, 07 de fevereiro de 2022.

**IRENILDA CUNHA DE
MAGALHÃES**
Prefeita Municipal de Poções

E A S SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 15.557.104/0001-79
EVANDRO ALVES DOS SANTOS
RG nº 0905381610 – SSP/BA
CPF nº 965.448.565-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
